

O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE E O PROCESSO DE INCLUSÃO NO IFG

Bruna Gabriely Moraes de Pina Bueno IC 1; Dayanna Pereira dos Santo PQ2

1IFG/Campus Goiânia Oeste/Curso de Licenciatura em Pedagogia; 2IFG/Campus Goiânia Oeste / Doutora em Educação e-mail dayanna.santos@ifg.edu

Palavras Chave: TDAH; Inclusão Escolar; NAPNE IFG

Introdução

Esta pesquisa trata do processo de inclusão do aluno com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Teve por objetivo geral investigar e analisar como tem ocorrido o processo de inclusão de estudantes com TDAH no IFG a partir pesquisa da bibliográfica e análise documental. Neste intento, com o estudo teórico e análise documental foi possível depreender que embora observe-se alguns avanços como a própria criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e a inserção da temática da inclusão escolar e da diversidade nos diversos documentos institucionais do IFG ainda é preciso investir de forma mais robusta na formação docente e dos demais profissionais, sobretudo, em relação ao TDAH devido ao fato de ser um transtorno diagnosticado/apresentado em/por vários estudantes matriculado no IFG.

Metodologia

Devido ao contexto de Pandemia ao longa da pesquisa foi necessário adequar os objetivos e com isso optamos por uma metodologia de trabalho fundamentada sobretudo na abordagem qualitativa via pesquisa bibliográfica e análise documental. Entre os principais documentos institucionais que norteiam as ações a serem desenvolvidas no interior do IFG e que contemplam a questão da inclusão estão Estatuto do IFG (2018); Regimento Geral do IFG (2018); Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) (2018); Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023), além de Resoluções e Portarias, sendo: Resolução CONSUP/IFG n.º 30, de 2 de outubro de 2017; Resolução CONSUP/IFG n.º 01, de 4 de janeiro de 2018; Nota Técnica n.º12/2018/ CGDP/DDR/SETEC/SETEC

Resultados e Discussão

A grosso modo, os documentos em análise fazem menção a educação inclusiva, evidenciando que a instituição reconhece a importância do respeito e valorização da diversidade. De modo especial, o PPPI do IFG evidencia que a instituição reconhece a importância da educação inclusiva, concepção que permeia as diversas instâncias de planejamento. No PPPI, a educação inclusiva é contemplada na definição das concepções que orientam as ações do Instituto, é previsto, pois o compromisso com políticas e diretrizes de inclusão. Com efeito, foi possível aferir que no âmbito do IFG existem dois princípios basilares para inclusão o primeiro, vincula-se ao

desenvolvimento de recursos materiais e necessidades de cada sujeito e o segundo diz respeito a compreensão e vivência com as diferenças. Entretanto, é sabido a partir de Mantoan (2003)¹ que a previsão legal e menção isolada de fundamentos da educação inclusiva nos documentos institucionais não asseguram, por si só, que ações inclusivas sejam de fato adotadas. Nessa perspectiva, esta pesquisa buscou, entre outros objetivos, investigar em que medida essas intenções têm se efetivado na prática, bem como os principais obstáculos encontrados. De todo modo, cumpre ressaltar o avanço que constitui a atenção dos documentos institucionais acerca da questão inclusiva, sem dúvida um passo importante para sua efetivação. Na concepção de Carvalho (2021)², embora os referido documentos evidenciem alguns princípios que constituem a concepção de uma educação inclusiva, as ações desenvolvidas a partir de tais preceitos legais ainda são bastante incipientes, muitas delas em fase de implementação, como acontece com o NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas) implementado no IFG a partir do Regimento Geral, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG n.º 40, de 13 de dezembro de 2018 via Resolução CONSUP/IFG n.º 01/2018, sendo ele órgão ligado à Pró-Reitoria de Ensino por meio do Núcleo de Ações Inclusivas, sendo um órgão consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, que responde pelas ações de acompanhamento às pessoas com necessidades educacionais específicas

Conclusões

Com a pesquisa, pode-se depreender que o IFG prima pela promoção de um modelo de educação que assegure a democracia, os direitos constitucionais, contribuindo para a efetivação de uma sociedade igualitária. Tal proposição é evidenciada na referência feita aos princípios ético-políticos da instituição que estão fundamentados na defesa dos direitos humanos e na formulação de uma sociedade mais igualitária. Ao analisar o PDI do IFG, percebe-se que o documento coaduna com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Sob esse prisma, os estudantes com TDAH são considerados aqueles que apresentam dificuldades comportamentais relacionadas a tríade: desatenção, inquietude e impulsividade. Logo, podem apresentar necessidades educacionais específicas demandando, portanto, a adaptações curriculares; flexibilização do tempo, e também o Atendimento Educacional Especializado (AEE) elemento cogente para o processo de inclusão de qualidade. Cabe esclarecer que o AEE se refere às ações complementares.

¹ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

² CARVALHO, Carvalho, Edson Silva de. **Inclusão de estudantes com TDAH no IFG** -Dissertação (pós graduação) –,